

7. SOCIOLOGIA JURÍDICA

7.2

UM BREVE PANORAMA DA TEORIA SOBRE A VIOLÊNCIA CRIMINAL URBANA NO BRASIL

GLAUBER SILVA DE CARVALHO

SUMÁRIO: 1. Introdução – 2. A violência e as instituições: a abordagem sociológica – 3. A violência e a linguagem dos direitos – 4. A violência, cultura e o cotidiano: a abordagem antropológica – Bibliografia.

Resumo: Procuo desenvolver as principais tendências de pesquisa no Brasil sobre violência criminal. Cubro um período que vai de meados dos anos 70 até fins dos anos 80. Interessa-me apresentar como esta forma de pensar a violência apareceu no país. Antes dos anos 70, vigiam outras formas de pensar a violência, e, depois dos anos 90, os estudos se multiplicaram. Nesse sentido, há um grupo de pesquisadores que faz uma transição, e cria uma maneira de construir/pensar a violência bastante mediada pelos conceitos provenientes do direito penal. Entram em cena o crime e o criminoso. Este artigo, antes de levantar hipóteses e explicações sobre este discurso, pretende dar uma visão panorâmica sobre todo esse processo de pesquisa.

Palavras-chave: Violência; Crime; Ciências Sociais; Instituições; Sociabilidade; Direitos humanos.

1. Introdução

Não temos a intenção aqui de cobrir toda a produção sobre violência criminal no Brasil, porém tão-somente a que foi produzida entre meados de 70 até fins dos anos 80, um período importante para este veio de pesquisa. Ademais, procuramos enfocar o que existe de mais representativo em cada uma das abordagens do fenômeno em questão. Um segundo recorte é que este artigo privilegia o que se convencionou chamar de violência urbana. Há muitas formas de violência específicas, isto é, violência contra a mulher, contra

criança, contra homossexual etc., fenômenos estes também estudados desde os anos 80, e mesmo no fim dos anos 70.¹

A questão da violência criminal urbana, segundo nosso ponto de vista, tem sido pensada no interior do recorte atrás mencionado basicamente segundo três grandes critérios: a) uma sociologia empírica preocupada com as instituições; b) um pensamento teórico preocupado com a questão dos direitos humanos e, c) uma antropologia que busca pensar a violência enquanto um desfecho de microrrelações ou microengrenagens ou, dito de outra forma, de reciprocidades e sociabilidades que, dadas as suas características, podem desdobrar-se em atos criminosos.

Com este quadro não queremos nem esgotar a questão da violência (pois há muitas outras formas de violência, mesmo do tipo criminal), e nem reduzir os estudos que a seguir abordaremos como os únicos existentes. Trata-se tão-somente

(1) Basicamente, este artigo decorre de meu mestrado recentemente defendido na Universidade de São Paulo, "Abordagens teóricas da violência criminal: respostas das ciências sociais a um momento político". Dissertação de mestrado, Departamento de Sociologia, USP, 1999. Lá eu desenvolvo mais extensamente essas idéias, e procuro *re-significar* este discurso sobre a violência no contexto político e institucional pelo qual o país passava.

de apresentá-los como uma das formas de se pensar a *violência criminal urbana*.² Como dissemos, deve-se lembrar que um vasto conhecimento já se tem construído sobre a violência contra a mulher, assim como sobre a violência contra a criança e o adolescente. Para além dos limites urbanos, deve-se lembrar que a violência no campo ou rural também tem sido objeto de várias pesquisas. Este trabalho, no entanto, não tem como objeto a violência contra um grupo específico, mas, sim, a violência criminal mais genérica, que pode vitimar homens, mulheres, crianças, adolescentes e idosos.

Nestas observações preliminares, devemos lembrar ainda que este tema também teve suas primeiras aparições no interior do marxismo, porém nem nesta abordagem o tema teve continuidade, e nem na maioria das pesquisas atuais a questão macroestrutural vingou, o que não significa que num futuro próximo antigas questões sejam repostas.

A questão da violência criminal surge justamente num momento de crise do socialismo real e do marxismo. Toda a contribuição imediatamente posterior tentará apagar qualquer contribuição que a dialética tinha porventura a dar. Mas vale o registro de que alguns pesquisadores, como Misse e Oliven, já abordaram esse tema por esta forma de construir o objeto. Aliás, talvez uma das primeiras obras sobre criminalidade no registro atual tenha saído de uma obra coletiva na qual Misse participou.

Em grandes linhas, a criminalidade tinha de ser pensada no interior de linhas macroestruturais, isto é, havia um sistema político e econômico que engendra marginais que optam pela criminalidade como estratégia de sobrevivência. Essa abordagem foi duramente criticada pela sociologia, e acreditamos até que tenha havido

uma redução deste pensamento a uma dicotomia elementar: pobres e criminalidade. Para Misse, talvez sua grande contribuição dos anos 80, já mais livre da armadura do marxismo, é de que não adianta negar que pobreza e criminalidade não tenham causalidade, pois é um tema que aturde a todos. Para ele, é preciso atravessar o “fantasma”, e não negá-lo.³

A propósito, este tema da pobreza e da criminalidade foi um debate acirrado nos idos de 80 (bem como tantos outros, como o papel da polícia na democracia, as violações de direitos humanos etc.). Havia claramente um problema político – a redemocratização – e algumas questões decorrentes: a polícia atua indiscriminadamente contra principalmente as pessoas oriundas das classes populares. De outro lado, havia uma “indignação” contra a escalada da criminalidade, e os estereótipos, sabemos todos, já estavam demarcados.

Basicamente é este o pano de fundo no qual todas as teorias a seguir estão inseridas.

(3) Para os estudos na abordagem marxista, ver: Misse, Michel e Motta, D. *Crime: o social pela culatra*. Rio de Janeiro: Achiamé, 1979. Sobre a questão das causalidades: Misse, “Cinco teses equivocadas sobre a criminalidade urbana no Brasil – Uma abordagem crítica, acompanhada de sugestões para uma agenda de pesquisas”. *Série Estudos, IUPERJ*, n. 91, agosto de 1995; “Criminalidade urbana violenta no Brasil: o problema das causas”. *Comunicação & política*, n. 1, v. 2, p. 251-258; “Crime e pobreza: velhos enfoques, novos problemas.” *O Brasil na virada de século: o debate dos cientistas sociais*. Villas Boas, Glaucia, Gonçalves, Marco Antônio (orgs.). Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1995. Para os estudos de Ruben George Oliven, ver: *Metabolismo social da cidade e outros ensaios*. Porto Alegre: Editora da Urgs, 1974; “A violência como mecanismo de dominação e como estratégia de sobrevivência.” *Dados. Revista de Ciências Sociais*. 23/1980, Rio de Janeiro, p. 371-376; *Violência e Cultura no Brasil*. Petrópolis: Vozes. 1983; *Urbanização e mudança social no Brasil*. 4. ed. Petrópolis, (1. ed. 1984), 1988.

(2) Em uma revisão bibliográfica, Adorno recorreu o tema da violência sob outro prisma. Ver Adorno, 1993.

De um lado, o marxismo; de outro, a democratização. E um denominador comum: todos se indignam com a violência que não pára de crescer.

2. A violência e as instituições: a abordagem sociológica

Esse eixo de pesquisa tem sido um dos mais prolíferos na academia, e podem ser lembrados como representantes deste primeiro grupo Coelho, Paixão e Adorno, por exemplo. Texto fundamental desta abordagem é o pioneiro estudo de Coelho (Coelho, 1978), cujo título resume perfeitamente o questionamento que será ali enunciado, "A criminalização da marginalidade e a marginalização da criminalidade". O título, como se pode observar, não está na forma de uma pergunta, de modo que podemos afirmar que há um processo ambíguo na questão da criminalidade: há uma criminalização dos marginais sociais, econômicos, e que acabam se tornando marginais da lei, mas há também um processo de se tornar a criminalidade algo tão-somente de marginais sociais. Na verdade, trata-se de um processo só, sendo apenas um o resultado do outro a longo prazo. O espaço não nos permite acompanhar detalhadamente o percurso de sua argumentação, porém seu objetivo é questionar "a relação causal entre marginalidade e criminalidade urbanas" (Coelho, 1978:140).

Em primeiro lugar, como é de conhecimento de todos, as cidades *americanas* apresentam uma similaridade muito grande entre si, isto é, nas regiões centrais da cidade localizam-se as camadas mais pobres da sociedade, e as classes médias e mais altas vão para as periferias, ou subúrbios, como são chamadas as cidades ou mesmos os bairros mais afastados do centro. Buscam estes setores uma qualidade de vida melhor, espaço para criação de filhos, mais segurança etc. Quanto à criminalidade, as pesquisas constataam que os crimes ocorrem com maior frequência nos centros das cidades, coincidindo então com os setores mais pobres da sociedade.

Apesar das grandes diferenças entre as cidades latino-americanas e as norte-americanas do ponto de vista da ecologia urbana — as periferias são os bairros pobres das cidades na América Latina como um todo —, a violência criminal também coincide com estes setores da cidade onde residem as pessoas oriundas das camadas mais populares. Crime e pobreza, à semelhança do que ocorre em outras cidades norte-americanas e mesmo em outras cidades latinas, parecem confluir para o mesmo espaço, afirma Coelho, formando uma característica ecológica das cidades, seguindo uma tradição da Escola de Chicago. Em outros termos, a criminalidade recruta seus atores entre os marginais da sociedade.

É aqui que Coelho começa a desconstruir as falácias desta operação de equivalência entre criminalidade e marginalidade. Ele mesmo confirma a equivalência utilizando-se das estatísticas oficiais, porém o faz, sem que o leitor o saiba, apenas como exposição do que será criticado posteriormente, desnudando o vício de origem das pesquisas: "este vício consistia em que as próprias análises ecológicas eram (e ainda são) tendenciosas, por se apoiarem em estatísticas oficiais sobre a criminalidade". E arremata: "ambas [estatísticas sobre crimes conhecidos da polícia e prisões efetuadas] têm reduzido grau de validade" (Coelho, 1978:153). Seus argumentos para invalidar as estatísticas oficiais: a) elas refletem o viés de entrada, já que certas classes sociais prestam mais queixa à polícia do que outras; b) elas refletem as vicissitudes das organizações policiais, especialmente no que diz respeito a suas operações (pressão política, campanhas morais, estereótipos dos policiais, grau socioeconômico do queixoso e do indiciado etc.).

O termo usado por Coelho para este veso é "contaminação". "Um número crescente de pesquisadores tem concluído que, em vista do alto teor de contaminação das estatísticas oficiais, nenhuma hipótese que associe criminalidade a qualquer fator (aí

incluído principalmente *status* socioeconômico) pode ser testada com base nesses dados” (Coelho, 1978:155). E passa a mostrar que pesquisas com outras fontes podem apontar para realidades completamente diferentes, já que as estatísticas oficiais criminalizam tão-somente a marginalidade, sendo que, com outras fontes, os resultados são diversos. Pesquisas brevemente relatadas por ele mostram que pessoas de níveis socioeconômicos mais elevados cometem tantos ou mais crimes (proporcionalmente) que aquelas das camadas mais baixas da sociedade. E passa a relatar crimes como fraudes, colarinho branco entre outros. Estes crimes, porém, não contam com a mesma reprovação nem da sociedade e nem da polícia. “Em síntese, embora cometam atos objetivamente idênticos, ao marginal caberão as formas desaprovadas do comportamento; aos indivíduos de *status* elevado, as formas aprovadas ou neutras” (Coelho, 1978:157). Assim, se o preconceito e a falta de capital econômico são fundamentais para se tornar um criminoso reprovável, importa menos “o que as pessoas fazem ou deixam de fazer, mas o que a *audiência faz* a elas ou *para elas*” (Coelho, 1978:158, grifos do autor). E assim se criam os “papéis sociais”. Para um determinado papel social está previsto um tipo social adequado. Portanto, a atuação do ator (tipo social) tem de se adequar ao papel (e não o contrário, como acontece no teatro). A quebra deste roteiro é muito difícil, pois os mecanismos para que o roteiro seja interpretado corretamente são muito fortes. As leis, por exemplo, “são criadas ou elaboradas de tal forma que a probabilidade teórica de serem violadas por certos tipos sociais coincidem com as probabilidades imputadas a certos *roteiros típicos*”. E conclui com sua famosa explicação: Neste sentido, a *marginalização da criminalidade* consiste em imputar a certas classes de comportamento probabilidades teóricas elevadas de que ocorram em conjunção com o *tipo marginal*. E a forma pela qual as leis são formuladas e administra-

das introduz o elemento da *profecia que se auto-realiza* (Coelho 1978:158 s, grifos do autor).

Este talvez seja um artigo inovador de um veio de pesquisas bastante promissor. Não entraremos em detalhe sobre os outros artigos desse pesquisador, igualmente importantes, pois o espaço não nos permite (Coelho, 1978b, 1980, 1988). Esse autor continua a argumentar que fatores socioeconômicos não influenciam diretamente na criminalidade, e leva seu argumento até as últimas consequências de que, para reverter o quadro da criminalidade, implica em optar por políticas dissuasórias, isto é, a criminalidade guarda relação com questões dos aparelhos do Estado ligados ao tema: Judiciário e Polícia (Coelho, 1988).

Dando um passo além, podemos perceber que esta tese da criminalização da marginalidade mostra-se particularmente importante para Paixão e Adorno. Antônio Luiz Paixão, ao começo de sua produção científica, voltou-se para temas tais como polícia, presídio e violência urbana. Paixão faz uma grande reconstrução histórica da violência em Belo Horizonte de 1932 a 1978, e, pelos dados oficiais, tem-se a seguinte conclusão: “A análise dos dados sobre crimes e criminosos de Belo Horizonte revela o que já sabíamos — uma clara associação entre marginalidade social e comportamento criminoso. Ela contribui, portanto, para reforçar empiricamente a idéia da afinidade entre pobreza e desvio nas grandes cidades. Oprimidos pela miséria, experimentando intensas desigualdades e contidos na realização de suas aspirações pelas barreiras de classe, favelados, desempregados, trabalhadores não especializados e outros contingentes da marginalidade urbana são atraídos para atividades criminosas na medida em que percebem os ganhos do crime como superiores em relação aos benefícios de atividades legais”. (Paixão, 1983:41)

Esta afirmação seria válida se, e tão-somente se, as estatísticas oficiais fossem

“objetivas”, isto é, se refletissem o real movimento da criminalidade, e não apenas uma “lógica em uso” do policial. Através das estatísticas, as pesquisas apontam que há relação entre marginalidade e criminalidade, seja nas pesquisas de Paixão, seja nas de Coelho. É feita, então, uma desconstrução do modo de operação das instituições que são responsáveis pelas estatísticas, neste caso, a polícia. Coelho o fez apenas teoricamente, e Paixão tem um artigo publicado sobre o tema, *A organização policial numa área metropolitana*. Utilizando-se de uma perspectiva organizacional (Paixão, 1982:66), ele tenta compreender a Polícia Civil e seu argumento consiste em mostrar a disjunção entre a formalidade e a informalidade. Em suas palavras, “a atividade prática do inquérito policial é orientada, por um lado, por avaliações organizacionais de adequação dos instrumentos legais disponíveis para a apuração ‘das brancas’, e, por outro lado, pela aplicação a casos concretos de teorias e estoques de conhecimento policiais sobre a natureza do fenômeno criminoso e seus atores” (Paixão, 1982:74). Assim, se a teoria manda ir do crime ao criminoso, a prática policial corre ao contrário, isto é, parte do criminoso para chegar ao crime. Nesse sentido, o policial tem uma clientela marginal de onde ele vai tirar o autor do crime, ou chega ao autor através desta clientela. E aqui Paixão utiliza-se do mesmo quadro conceitual de Coelho, de tipificações, acrescentando o conceito de “estoque de conhecimento”. Há um conjunto de atores desempenhando papéis, mas, para Paixão, sua fundamentação está antes em alguns outros pesquisadores americanos sobre criminalidade. Seu campo teórico é fundamentado na teoria americana sobre criminalidade, especialmente aqueles que desmontaram as estatísticas oficiais a partir de dentro, mostrando que elas são apenas o resultado final de um processo que começa com o olhar do policial. Assim, as estatísticas oficiais, antes de refletirem a realidade, refletem o mundo

ou a cultura dos policiais, ou das organizações policiais. Vivendo entre bicheiros, prostitutas, bandidos, marginais de toda sorte, mendigos, “vagabundos” etc., o policial constrói seu universo de onde obterá informação e de onde tirará os sujeitos para seus inquéritos. Portanto, se, ao fim e ao cabo, só há pobres nas estatísticas oficiais, outro resultado não poderia ser esperado. É a realização da profecia autocumprida.

Não são apenas os policiais que constroem um mundo para neles trabalhar. Sociólogos também o fazem. Em um de seus artigos, Paixão analisa um pequeno texto de Hélio Jaguaribe, publicado em jornal do Rio de Janeiro, a fim de mostrar como “o diagnóstico sociológico da violência urbana, enquanto exemplo de como percepções e crenças socialmente produzidas ‘traduzem’ uma estrutura cognitiva em uma linguagem profissional que constrói o problema do crime, pela criação dos fatos objetivos que, para todos os efeitos práticos, constituem a realidade do fenômeno social” (Paixão, 1990:69s). O caso tratado no artigo de Jaguaribe é relacionar o conflito entre polícia e moradores da Rocinha com as guerras entre traficantes no Morro da Dona Marta. Para Paixão, a análise de Jaguaribe está presa a ortodoxias sociológicas segundo as quais haveria uma realidade e uma aparência. No caso, os atos de violência no Rio mostram, para Jaguaribe, uma realidade mais profunda que os simples atos violentos, uma verdadeira guerra entre um Brasil moderno e um Brasil tradicional e marginal. As causas dos conflitos, assim, estariam no atraso e na miséria, nas favelas e bairros degradados etc.

Após descrever a forma como Jaguaribe constrói o fenômeno da violência, passa a apontar para os mitos, segundo sua própria concepção, que subjazem no artigo analisado. O primeiro mito trata da afinidade entre marginais e criminalidade. Novamente sua argumentação recai sobre o desvio das estatísticas oficiais, e que não explica por que a “maioria dos pobres urbanos

rala em silêncio e repudia a via criminosa de transposição do abismo da miséria” (Paixão, 1990:74). O segundo mito debatido por ele é o das classes perigosas e da patologia, que vê nos atos violentos um sinal negativo, expressão de uma massa de pessoas indistintamente ajuntadas diante de um Brasil “moderno”, violência indicativa de uma patologia grave de um país rachado.

De forma bastante resumida, nosso objetivo é apenas indicar a tese que Paixão recusa em algum de seus estudos, qual seja, a que aponta a relação causal entre marginalidade, pobreza e criminalidade. Sua intenção, por outro lado, é mostrar que a realidade das estatísticas não é uma realidade absoluta, mas uma construção social dos policiais (ao ter os pobres fave-lados em constante suspeição), um olhar de uma instituição. Assim, se se transformar o resultado do trabalho da Polícia, isto é, as estatísticas, em fonte de trabalhos sociológicos, estes podem até ganhar modelos coesos nos quais a violência tem suas causas nos problemas estruturais da sociedade, especialmente os de ordem socioeconômica, mas que na verdade refletem apenas uma lógica em uso dos policiais.

Outro autor a pesquisar instituições e que poderia ainda ser pensado como integrante do argumento que temos até aqui elaborado é Adorno. Seria impossível fazer um detalhado panorama de sua produção e, portanto, concentrar-nos-emos em apenas alguns de seus artigos. Há pelo menos alguns aspectos que lhe são muito caros. Seu tema ao longo da década de 80 foi a questão presidiária, trazendo importante contribuição ao pensamento sociológico. Depois, temos uma fase no qual Adorno se volta para o Judiciário. À parte disso, podemos encontrar alguns artigos sobre educação, violência e socialização, entre outros temas.

O primeiro artigo que queremos ressaltar aqui, *Reincidência e reincidentes penitenciários em São Paulo, 1974-1985*

(Adorno e Bordini, 1989), sintetiza uma série de artigos que foram publicados anteriormente, e portanto parece-nos um artigo-síntese de um período. De acordo com os autores, eles se limitam a “descrever e interpretar resultados parciais alcançados com a primeira fase de uma pesquisa, mais ampla, cujo objeto reside no estudo da reincidência na Penitenciária do Estado de São Paulo. Nossa atenção concentra-se, nesta etapa, em dois aspectos: primeiro, avaliar a magnitude da reincidência penitenciária; segundo, conhecer e interpretar o perfil social dos reincidentes penitenciários, comparativamente aos não reincidentes” (Adorno e Bordini, 1989:70). O universo empírico circunscrito na pesquisa são 252 sentenciados libertados, homens, entre os anos de 1974 e 1976.

A par deste objetivo, há algumas questões feitas pelos autores que merecem destaque: “Em primeiro lugar, cabe indagar em que medida as condições sociais de existência, impostas pelo modelo de desenvolvimento capitalista adotado nesta sociedade, produzem a reincidência, regulando seu ritmo e intensidade e determinando suas formas de expressão. Em segundo lugar, cabe igualmente indagar que efeitos os aparelhos repressivos de Estado, entre os quais o complexo polícia-justiça-prisão, exercem sobre a delinquência, delimitando o espaço possível de sobrevivência e de resistência dos reincidentes. A prisão, enfim, agrava a reincidência e produz a delinquência? (Foucault). Em terceiro lugar, em que medida a identidade social dos reincidentes constitui materialização de um processo de socialização conflituosa, resultante de condições que atravessam a estrutura social, elegem os aparelhos repressivos de Estado como *locus* privilegiado do controle da criminalidade e se cristalizam no comportamento que, impossibilitados de assumir sua condição de liberdade civil, em toda sua plenitude, não dispõem de outra alternativa? Enfim, em que medida a reincidência penitenciária configura indicador

das tensões e conflitos inerentes à lógica de funcionamento do sistema penitenciário?" (Adorno e Bordini, 1989:71). A passagem é um pouco longa, porém explicita algumas questões importantes em sua obra, quais sejam, entender a relação entre aspectos econômicos, institucionais e de socialização na reincidência criminal, assim como na própria criminalidade. Normalmente estas hipóteses são abordadas sob o ponto de vista da criminalidade genérica. Aqui, Adorno e Bordini destacam esta hipótese na questão da reincidência criminal. Neste artigo, entretanto, seu escopo não é testá-las. Elas merecem destaque porque apontam em que contexto pensar as pesquisas de Adorno.

Em suas considerações teóricas, os autores afirmam que "apesar das dificuldades, vem se generalizando entre os estudiosos o entendimento segundo o qual não se pode compreender e explicar sob a ótica sociológica a delinquência e, em decorrência, a reincidência, como resultados inevitáveis e imediatos do desenvolvimento capitalista na sociedade brasileira". E, prosseguem os autores, "a tese que postula uma associação entre pobreza e criminalidade, seguramente uma das variantes mais sedutoras da imaginação sociológica daquela modalidade de interpretação científica, vem sendo cada vez mais abordada com cautela" (Adorno e Bordini, 1989:73).⁴ Da mesma forma, os autores vêm com reticências "aqueles estudos que advogam os efeitos marginalizadores do mercado de trabalho como matriz explicativa da delinquência e da reincidência" (Adorno e Bordini, 1989:73). Falta a estas hipóteses comprovação empírica, segundo os autores.

Começou porém a surgir com Coelho e Paixão uma visão alternativa a esta acima

contestada por Adorno. "Cabe conferir maior atenção à evolução das leis penais e à análise da ação das agências oficiais de controle e de repressão ao crime (Coelho). Sob esta perspectiva, os aparelhos de contenção da criminalidade representam mediações entre a produção das desigualdades e a produção da criminalidade" (Adorno e Bordini, 1989:74). A leitura que Adorno faz de Coelho e Paixão é via Foucault, já que em *Vigiar e punir* também o filósofo pensara na questão da prisão enquanto produção de delinquência.

O espaço não nos permite expor com maior vagar este artigo com toda sua profusão de informações sobre a caracterização dos presos e sua reincidência, motivo por que daremos um passo além nesta revisão bibliográfica.

Já na década de 90, Adorno publicou alguns artigos sobre a questão do Judiciário, mais especificamente sobre o princípio da igualdade conferido pela Declaração de Direitos do Homem, assim como por nossas próprias leis, e sua efetiva realização em um Foro de Justiça, tendo como parâmetro empírico e comparativo a análise de julgamentos de crimes dolosos contra a vida. Aqui, o plano teórico do autor estava mais centrado no "exame de práticas de produção da verdade jurídica" (Adorno, 1994:134). Portanto, seu universo teórico aqui está mais em Foucault, porém deve-se lembrar que já havia uma "linha" de pesquisa na qual as instituições eram vistas como criminalizadoras da marginalidade. Se Coelho e Paixão tinha essa abordagem via Cicourel e Matza, Adorno, neste momento, a busca em Foucault.

A conclusão de Adorno é que há diferenças nos julgamentos e nas condenações de brancos e de negros. "Se o crime não é privilégio de classe, a punição parece sê-lo" (Adorno, 1994:149). Ainda mais quando ao fator classe social se soma o quesito cor. Em toda a trajetória do artigo, o autor nos mostra como outros móveis extrajudiciais começam a fazer parte do processo, e chegam mesmo a decidir um caso.

(4) Os autores também afirmam que "parece pouco provável que a produção de uma política social retributiva, por mais desejável que seja, possa desestimular determinados segmentos da população à prática de delitos" (Adorno e Bordini, 1989:73).

O fato é que Adorno conclui que as desigualdades na sociedade não adentram os tribunais revestidas de um direito que lhes assegure uma igualdade e um consenso entre as diferenças, mas, antes, somam-se aquelas desigualdades (sociais e econômicas) a outras tantas próprias do ambiente judiciário, penalizando de forma mais severa certos grupos: negros, migrantes e pobres em geral. Socioeconomicamente prejudicados, eles também são tratados de forma desigual na casa onde todos deveriam ser formalmente iguais.

Em outro artigo, Adorno (1995b) insiste em sua hipótese de que “se réus negros são mais vulneráveis à sanção punitiva, é justamente porque enfrentam maiores dificuldades de acesso à justiça criminal, entre essas a de transpor os obstáculos representados pela cor na distribuição equitativa das sanções penais” (Adorno, 1995b:51). Aqui, o objeto empírico eram “processos penais, julgados na cidade de São Paulo, em primeira instância, no ano de 1990, referentes a roubos (inclusive latrocínios), tráfico de drogas, estupro e extorsão mediante seqüestro” (Adorno, 1995b:51). E mais uma vez sua pesquisa constatou que negros estão em desvantagens em relação aos brancos, no acesso aos direitos, na punição e no próprio processo inquisitorial, cujos procedimentos são mais rigorosos e mesmo arbitrários com os negros. O processo pelo qual o autor chega a estas conclusões é longo, e aqui vale apenas ressaltá-las de forma resumida, dado os limites de espaço. Entre outras razões, o fato de se utilizar advogados dativos em muito prejudica a defesa do réu, sendo que aqueles que podem pagar um defensor são melhor assistidos. No cômputo geral, os brancos ganham mais complacência nos tribunais que os negros.

O fato é que nesta fase em que Adorno se volta para o sistema judiciário pode-se observar também que esta instituição também penaliza os setores da sociedade mais pobres e, no caso, a população negra, que além da situação socioeconômica desfa-

vorecida soma o quesito cor. O processo é longo, portanto, de criminalização da marginalidade.

Vale destacar aqui, para concluir, que se elaborou uma sociologia das instituições responsáveis pela segurança e justiça. Estudou-se a Polícia Civil, o Sistema Penitenciário e o Judiciário. Em cada estudo, comprovou-se que a hipótese de que as instituições, ao invés de fatores socioeconômicos, são mais adequadas para pensar a criminalidade e a reincidência.

3. A violência e a linguagem dos direitos

Formou-se no Brasil uma outra vertente de estudos muito prolífera, a que estuda a questão da violência sob o ponto de vista da violação de Direitos Humanos ou de cidadania. Aqui a questão principal não é propriamente a violência criminal urbana, mas as formas pelas quais esta violência tem sido coibida pelas forças policiais. Nesse sentido, o foco da questão aqui é a violência policial em primeiro lugar, e, de forma um pouco marginal, a violência ocorrida nas instituições penais. Na polícia, o centro da atenção estava na Polícia Militar e marginalmente na Polícia Civil.

Praticamente todos estes escritos nasceram no final da ditadura, quando o país passava pela chamada transição política. Os primeiros estudos datam de 1979, quando o tema ainda não era propriamente a violência policial, mas a histórica regra de violações de direitos humanos sofridas pelas classes populares ao longo da República (Pinheiro, 1979). Ali o autor aponta que desde os albos da República as classes populares estiveram sempre sob o controle das elites políticas e econômicas. Deportações, torturas, mortes eram práticas encontradas nestas plagas desde que a República se estabeleceu.

Pouco tempo depois, Pinheiro abre seu estudo sobre o caso da violência policial da seguinte forma: “As tênues barreiras

que, em regime democrático, isolam a repressão à criminalidade comum da propriamente política vêm abaixo nas situações de arbítrio. As avenidas entre uma e outra forma de repressão se tornam facilmente comunicáveis, com a incorporação das técnicas e das motivações. Quando, em vez de cessação plena do arbítrio, ocorre, como a partir de 1974 no Brasil, um processo de transição lenta para a democracia, esse intercâmbio das duas práticas não se interrompe. O caso das polícias militares no Brasil pode oferecer um exercício privilegiado para essa continuidade entre o combate à subversão e a guerra contra o crime". (Pinheiro, 1978:57s)

Aqui estão praticamente todos os temas que Pinheiro trabalharia ao longo de sua carreira: continuidade entre os regimes autoritários e democráticos, continuidade entre a repressão política e a repressão criminal – e portanto continuidade das graves violações de direitos humanos – e, ainda não posta naquele momento, mas consequência lógica, continuidade da impunidade. Em torno destes temas giraria todo o trabalho de Pinheiro. Se necessário fosse reduzir a um conceito-chave o trabalho de Pinheiro, esse conceito seria o de *continuidade*.⁵

Praticamente seus estudos concentram-se, por um lado, na análise de um Batalhão da Polícia Militar, a ROTA; de outro, na denúncia das violações de direitos humanos da Polícia como um todo. Segundo o autor, "a análise do caso da ROTA permite desvendar claramente aquela herança que sempre cabe à repressão e à criminalidade após os períodos de arbítrio. Aos métodos convencionais de maus-tratos e de tortura, as polícias militares, especialmente as unidades especiais como

a ROTA, conservaram o poder de abater o inimigo sem riscos penais. O inimigo não é mais o 'terrorista', mas o criminoso comum infiltrado nas massas populares, no 'povão' (...)" (Pinheiro, 1982:60). O percurso que o autor segue, mas que aqui o espaço não nos permite caminhar juntos, é, em primeiro lugar, estudar a relação entre polícia e política, especialmente em momentos de crise, como a de 1969, para então observar como a polícia é instrumentalizada pelo poder; em segundo, o autor analisa como uma instituição pode regredir a uma situação de bando armado, um "esquadrão da morte" (Polícia Civil) ou ao vigilantismo (Polícia Militar); por fim, ele se detém propriamente no estudo da ROTA, debruçando-se sobre as mortes provocadas por aquela força de janeiro a setembro de 1981 (Pinheiro, 1982:62s).

Após esse percurso, o autor aponta que manter uma polícia militarizada não se justifica sob nenhum aspecto em um regime democrático. O policiamento deveria estar sob a responsabilidade de uma força policial civil. Da mesma forma, o autor aponta para o caso da Justiça Militar, que teve sua competência aumentada em muito durante o regime militar, especialmente após o famoso "pacote de abril". Por fim, o autor afirma que o aumento da repressão não contribuirá para a diminuição da violência urbana; antes, a consequência será a escalada da criminalidade e das mortes.

Em um outro estudo de Pinheiro (1991), o autor já elabora sua argumentação em sua forma mais acabada. Aqui, a questão da persistência das violações de Direitos Humanos em regime democrático se apresenta nos moldes em que, provavelmente, ainda hoje não seriam muito diferentes. O eixo que norteia seus estudos é o de que "nunca houve grandes diferenças [quanto ao arbítrio], sempre tomando por referência a maioria da população: pobre, miserável, indigente, negra ou mestiça, durante o período republicano, entre o poder do arbítrio extra-legal e o *rule of law*, entendido aqui como aquela imposição de

⁽⁵⁾ Pinheiro possui toda uma produção bibliográfica anterior aos estudos sobre violência policial, mas que aqui não será abordada, pois o tema foge da linha aqui proposta. Ao longo dos anos 70, e mesmo nos anos 80, Pinheiro desenvolvera importante trabalho sobre a primeira República e as classes operárias.

inibições efetivas sobre o poder e a defesa do cidadão das imposições do poder.(...) No Brasil, democracia e transição democrática jamais inibiram a prática da violência ilegal” (Pinheiro, 1991:52s).

Aqui, porém, o autor agrega a sua análise a hipótese do “autoritarismo socialmente implantado”, sugestão vinda de O’Donnell. Se o autoritarismo no Brasil tem se mostrado tão longo, deve-se tentar encontrar uma base de sustentação para esse macro-autoritarismo nas microrrelações, ali onde pode se desenvolver um microdespotismo que sobreviva ao macrodespotismo do Estado (Pinheiro, 1991:55). Aqui, seu argumento principal – a construção da democracia está convivendo com graves violações de direitos humanos, caracterizando este estado a continuidade do autoritarismo na sociedade brasileira – é recolocado sob um outro ângulo: a base do autoritarismo pode não mais ser o Estado ou as grandes estruturas políticas, mas aquelas relações sociais cotidianas nas quais o mesmo peso do autoritarismo pode ser observado.⁶ Dada a exiguidade do espaço, basicamente estes têm sido os temas de Pinheiro.

Outra fonte de pesquisa neste enfoque foram os estudos do CEDEC. O fenômeno que “assolava” as grandes capitais na virada dos anos 70 para os 80 passou a fazer parte das preocupações do CEDEC. É nesse contexto histórico, político, social e teórico que a questão da violência seria pensada por Maria Victória Benevides e Rosa Maria Fischer. A revista *Lua*

Nova publicava também uma série de pequenos artigos sobre o tema da violência. Houve, portanto, uma grande preocupação em se pensar a questão da violência no CEDEC desde 1979 até 1985, quando o Centro aparentemente deixa de estudar este assunto.⁷

A primeira questão pensada nessa linha de pesquisa do CEDEC, entretanto, não foi a violência em si (ou em primeiro plano), mas tratava-se de uma pesquisa sobre crianças de rua encomendada pela Comissão de Justiça e Paz, ligada à Igreja Católica. Uma equipe coordenada por Rosa Maria passou a estudar seu “sujeito” de pesquisa, “crianças e adolescentes que viviam em situações de marginalidade socioeconômica na Grande São Paulo”.⁸ Sem nos prolongarmos sobre este trabalho, a questão da

(7) Para todas as citações desta nota, ver a revista *Lua Nova*: WILSON, J. *O crime pelo rádio*. v. 1, n. 3, out./dez. 1984; BENEVIDES, MV. *Violência policial e democracia podem conviver?*, v. 1, n. 4, jan./mar. 1985; SANTOS, W.S. *O Estado e os direitos dos cidadãos*. v. 1, n. 4, jan./mar. 1985; *O inimigo é o povo ou a polícia?* (entrevista), v. 2, n. 3, out./dez. 1985; RIBEIRO, RJ. *Liberdade, liberdades*. v. 2, n. 4, jan./mar. 1986; CORREA, M. *Bolero de machão só se canta na prisão*. v. 2, n. 4, jan./mar. 1986; LISBOA, M. *A arte da sedução*. v. 2, n. 4, jan./mar. 1986; *As mulheres se defendem* (entrevista). v. 2, n. 4, jan./mar. 1986; PASSETTI, E. *Menores: os prisioneiros do humanismo*. v. 3, n. 2, out./dez. 86; GUERRA, V.N. *A Dez lições sobre a violência de pais contra filhos*. v. 3, n. 2, out./dez. 1986; COHN, A. *Violência social: acidentados no trabalho*. v. 3, n. 2, out./dez. 1986; ADORNO, S. e FISCHER, R.M. *Políticas penitenciárias, um fiasco?* v. 3, n. 4, abr./jun. 1987; CUNHA, M C.P. Ainda o Juquery: notas para um (velho) debate. v. 3, n. 4, abr./jun. 1987; FIGUEIREDO, C.M.P. A FEBEM vai bem: o que atrapalha são os menores. v. 3, n. 4, abr./jun. 1987; REIS, F.W. *Direitos humanos e sociologia do poder*. v. 4, n. 3, out. 1988, n. 15.

(8) FISCHER, RM. *Meninos de rua. Valores e expectativas de menores marginalizados em São Paulo*. São Paulo : Comissão de Justiça e Paz e CEDEC, s/d, p. 17.

(6) Há um outro estudo de fôlego do autor, mas que aqui não podemos nos alongar (Pinheiro, 1996). Posto que seu enfoque é bastante semelhante ao aqui apresentado, vale a indicação por ser talvez um dos últimos artigos do autor, abraçando uma série de temas, que vão dos meios de comunicação aos já antigos temas das violações de direitos civis, tudo, entretanto, encadeado para apontar os obstáculos para uma efetiva implementação de política de respeito aos direitos humanos.

forma da abordagem das crianças é ilustrativa do enfoque adotado na pesquisa. Segundo a autora, o quadro no qual se insere a pesquisa é o seguinte: "1. a abordagem da ação social da ótica do próprio agente [a ser investigado]...; 2. a contraposição destes quadros específicos ao mais amplo da descrição e análise das relações e estratégias que garantem a sobrevivência dos marginalizados, numa sociedade capitalista de desenvolvimento acumulador e Estado autoritário; 3. o reconhecimento de que a eleição do problema do menor marginalizado, nesse contexto social, nesse momento histórico, significa uma tomada de posição, um compromisso com o que somos, pensamos e desejamos".⁹ Seria este o contexto no qual a autora insere seu problema de investigação, e seria esse, grosso modo, que a autora também pensaria a questão da violência pouco tempo depois.

A pesquisa foi realizada entre fevereiro e novembro de 1979, e tinha o objetivo de fazer um "levantamento das configurações valorativas de crianças e adolescentes que vivem em situações de marginalidade socioeconômica da Grande São Paulo". E prossegue a autora: "Com este levantamento pretendia-se conhecer a forma de ser e pensar dessas crianças, como compreendem e explicam a realidade que as cerca, quais suas opções e aspirações e de que forma este conjunto de idéias, sentimentos e experiências íntimas fundamenta sua ação e suas relações em diferentes momentos da vida".¹⁰ A pesquisa, portanto, buscava desvendar o mundo destes sujeitos, a visão de mundo destas pessoas. Entretanto, a abordagem do problema nos é fundamental. Marginalidade era uma preocupação muito marcante da década de 70, e a autora como que tentava substantivar o conceito teórico na vida das crianças e adolescentes. Seu esforço era de tornar empírica uma noção que até então

tinha um tratamento eminentemente teórico, apesar de estudos de caso feitos naquela década.

Certamente que uma das razões dessa pesquisa era a constante estigmatização das crianças de rua, a violência urbana crescente que imputava a esses personagens a autoria de boa parte dos crimes, porém sua pesquisa seguia um rumo já bastante inovador. Falava-se muito das crianças de rua, mas pouco se sabia sobre elas. Seu objetivo era conhecê-las. Do ponto de vista das políticas públicas, a proposta política e teórica era de transformá-las em sujeitos de seu próprio destino, tanto quanto os funcionários do bem-estar social. Portanto, havia um olhar específico sobre as crianças e adolescentes: eram sujeitos e enquanto tal deviam ser pesquisados. No entanto, o objetivo não era estudar a violência em *si*, mas o mundo de crianças e adolescentes de rua, que eventualmente acabam optando pela delinquência, crianças estas que foram contactadas pela pesquisa.

É nesse contexto que a questão da *violência* posteriormente foi abordada pela equipe do CEDEC. Ainda aqui, era um fenômeno que não podia isolar-se em si. E isso num duplo sentido: do ponto de vista do pesquisador, não se podia isolar o estudo da intervenção política, desenvolvendo ele ambos os papéis, de pesquisador e de militante político;¹¹ e do ponto de vista do objeto, não se buscava isolá-lo do contexto sociopolítico, e procurou-se construir uma teoria da violência nas pega-

⁽⁹⁾ Idem, p. 14.

⁽¹⁰⁾ Idem, p. 17.

⁽¹¹⁾ O trabalho de pesquisa, principalmente quando investiga pessoas e suas relações, exige um alto grau de envolvimento com o problema estudado, e de comprometimento com a validade e a utilização dos resultados obtidos. Com isto, as famosas autonomia, neutralidade e objetividade, conferidas ao pesquisador, como as características definidoras da autoridade do saber, demonstram-se extremamente relativas e podem, até mesmo, servir para mascarar uma postura irresponsável e imoral. Idem, p. 13.

das já deixadas pelo pensamento que se elaborara no CEDEC, isto é, no contexto da linha de pesquisa de direitos e participação. A violência, portanto, era remessada para a própria tradição de estudos do Centro e pensada juntamente com as questões da cidadania e movimentos sociais. Não enquanto manifestações de cidadania, naturalmente, mas como óbices a sua realização. Linchamentos e especialmente os quebra-quebras, por exemplo, eram lidos como formas de manifestação ante o não-respeito aos direitos mínimos de cidadania, porém não eram atos de cidadania em si.¹² Enfim, a linha de pesquisa inaugurada pelo CEDEC, “Direitos de cidadania e violência”, ou simplesmente “Violência urbana no Brasil” vinculava-se, portanto, com outra linha de pesquisa mais característica do CEDEC, “Direitos e participação”. A discussão sobre a violência nasce das preocupações políticas e sociológicas das autoras em discutir a participação social das classes populares.¹³

A tentativa dos pesquisadores, portanto, era de pensar a questão da violência no interior da questão da cidadania, o que os deslocava de se concentrarem na questão da violência policial.¹⁴ Violência urbana, assim, seria pensada enquanto uma expressão do nível de cidadania vivida pelas classes populares. Na verdade, violência seria a manifestação de uma cidadania ainda não enraizada na sociedade brasileira. Tratava-se, nas palavras da autora, de estudar as “condições de exercício dos direitos de cidadania pelas classes popula-

res, quando a ordem jurídico-legal que garante esta cidadania é infringida por atos e práticas caracterizados como violentos, na medida que expõem a segurança física dos atingidos”.¹⁵ Portanto, já podemos destacar algumas características deste olhar: a) tinha preocupações acadêmicas e políticas; b) pressupunha a cooperação na alteração da realidade a partir dos estudos realizados; c) pressupunha uma relação de alteridade com o pesquisado da seguinte forma: sujeito-sujeito (e não sujeito-objeto); d) tinha o objetivo de entrar no universo do sujeito pesquisado; e) visava essencialmente o universo das classes populares.

Daqui, podemos sucintamente destacar três estudos:

a) o de Maria Fischer, cujo objeto é estudar a violência do Estado e da sociedade:

“É um estudo que busca realizar uma análise parcial da violência emergente na atuação das instituições do Estado que executam o controle social, considerando os limites reais que a ação institucional sofre em função de estruturas organizacionais deficientes, de ordenamento e uma prática jurídica alheios à realidade social e das disputas de interesses e poder entre as instituições do Estado e no interior das próprias organizações institucionais.

Para abranger a relação entre os agentes sociais envolvidos, procuro, de outro lado, aprender a concepção de violência e cidadania que prevalece no interior das representações populares, as quais orientam suas aspirações pelo usufruto de direitos civis e sua mobilização em torno de lutas políticas que visam obter a garantia de segurança social.

A escolha desses limites do tema justifica-se na medida em que está se consolidando a percepção popular de dois fenômenos sociais que atingem os direitos

(12) Basicamente, o grupo era formado por Rosa Maria Fischer Ferreira e Maria Victória Benevides, ambas assessoradas por outros pesquisadores, que não chegaram a assinar co-autorias dos trabalhos publicados.

(13) FISCHER, Rosa Maria. *O direito da população à segurança*. Petrópolis, São Paulo: Vozes, CEDEC, 1985, p. 7.

(14) Benevides em suas pesquisas, apesar de estudar ambas as questões, deslocava parte considerável de suas preocupações à violência policial.

(15) FISCHER, idem, *O direito da população...*, op. cit., p. 10.

individuais, políticos e sociais do cidadão. São eles: o crescimento da criminalidade violenta nas áreas metropolitanas e o crescimento da arbitrariedade violenta no exterior do policiamento pelos órgãos do Estado dele encarregados, principalmente a Polícia Militar, que executa as atividades ostensivas de segurança nas cidades" (Fischer, 1985:8).

b) e os estudos de Benevides.

Um versa sobre os linchamentos e o outro sobre a veiculação da violência na mídia.

O primeiro tem como objeto "apresentar um conjunto de dados e informações sobre a prática de linchamentos no Brasil, inserido na problemática abrangente da violência e da criminalidade. Trata-se de etapa de pesquisa mais ampla sobre violência urbana no Brasil, voltada, prioritariamente, para os tipos de violência vivenciada pelas classes populares" (Benevides, 1982:95).

O segundo trabalho tem como questão central "entender as relações entre polícia, povo e justiça expressas na linguagem que a sociedade – através de seus porta-vozes, das autoridades, das instituições – produz sobre a violência e criminalidade (...). O ponto de partida para esta pesquisa é a constatação de que a população mais marginalizada – em termos socioeconômicos e do acesso à justiça – e duplamente atingida pela violência urbana. Ou seja: vive, em condições já tão precárias de subsistência, acuada entre a violência da polícia (...) e a violência dos delinquentes.

O recurso ao material de imprensa (...) se justifica também pelo interesse em conhecer a imagem da violência difundida pela chamada 'grande imprensa'". (Benevides, 1983:14s).

Todos os trabalhos têm praticamente uma base de dados em comum, o noticiário da imprensa de 1979 a 1981, entrevistas com policiais e membros de movimentos de base. Em meados de 1985, todas estas pesquisas já estavam publicadas,

momento em que o CEDEC parece se voltar para outros temas.

4. A violência, cultura e o cotidiano: a abordagem antropológica.

Por fim, a representante central desta abordagem é Alba Zaluar, porém esta forma de pesquisa não se disseminou muito na produção nacional ainda. Mais recentemente, Marcos Alvito (1996, 1998), cuja tese de doutorado acaba de ser defendida na Universidade de São Paulo, tem trabalhado esta questão. Parece, entretanto, haver uma tendência nos dias atuais de se privilegiar este tipo de abordagem, a par de todas as pesquisas estritamente quantitativas.

Há alguns outros antropólogos que deixaram importantes pistas de análise. Da Matta apontara uma forma de estudar a violência muito próxima de todos seus estudos anteriores (Da Matta, 1982). O autor procurava entender quais as marcas do Brasil impingidas à violência brasileira. Nesse sentido, a violência brasileira não pode ser igual à colombiana, nem à dos Estados Unidos e nem à japonesa. Há de se ter uma especificidade na violência brasileira, que na verdade seria a expressão da especificidade do próprio Brasil. Da Matta encontra esta especificidade ao pensar este fenômeno como sendo mais um sinal da rachadura entre a ética privada e a pública. De um lado está o discurso que privilegia o conteúdo, o concreto; de outro, o discurso que aponta para os processos, para as características macroestruturais. Escrito de outro jeito, um está afinado com a lógica privada e outro, com a lógica pública. E assim ele encontra o elo entre a manifestação da violência e a antropologia social brasileira.

Há um outro estudo ainda feito por Gilberto Velho (1996), que destaca a questão da reciprocidade. Ali, Velho aponta para todos os efeitos que as novas reciprocidades possuem no local, especialmente com a entrada do tráfico de drogas. Com este

novo fenômeno, ocorre toda uma inversão de valores que até então vigiam, já que embasado em valores da tradição, da família, da hierarquia. Quando os “adolescentes” entram no tráfico de drogas, ocorre toda uma inversão de valores e das reciprocidades já existentes. O artigo aponta para uma nova linha de pesquisas que, apesar da importância, apenas nos últimos tempos vêm frutificando, exceto com o trabalho de Zaluar, que começou no início dos anos 80.

É com esta autora que os estudos sobre criminalidade propriamente iniciaram, já que os outros antropólogos apenas escreveram sobre violência de forma marginal a uma obra principal. Antes de mais nada, deve-se ressaltar que Zaluar começou a fazer seus estudos preocupada com a questão da pobreza e suas representações em meio aos trabalhadores.

“Na primeira fase, nos três primeiros meses de 1980, o intuito principal da pesquisa era recolher as representações dos moradores acerca da pobreza vinculadas ao consumo nas unidades domésticas. Nesta fase não tive contato contínuo com as pessoas entrevistadas, com exceção de três rapazes que, além de serem informantes privilegiados, me abriram os caminhos e garantiram que não seria molestada neste conturbado ambiente. Eram eles que possibilitavam a minha passagem de uma área para outra controlada por diferentes quadrilhas, bem como a aceitação daquela presença estranha por parte dos olheiros e sentinelas das quadrilhas. Foi apenas neste período que senti necessidade de ser guiada. Logo adquiri confiança para andar sozinha, tomando o cuidado de me concentrar em apenas uma das áreas em que o conjunto estava dividido”. (Zaluar, 1997:13s)

Aqui, já em seu estudo que afirmava primeiramente ser sobre pobreza e suas representações, podemos encontrar a questão da violência, da demarcação das áreas, da necessidade de a pesquisadora ser “apresentada” ao local. Ao estudar a pobreza,

há como que um fenômeno que lhe antecipa: a violência local. Daí a importância da autora para este trabalho, mas que aqui deixaremos apenas algumas pistas dado ao breve espaço.

Uma das primeiras preocupações de Zaluar é a de mostrar como as pessoas se vêem nas periferias, isto é, quais são suas representações com relação às suas ocupações. De um lado há os trabalhadores, e, de outro, os bandidos. O estudo dessas representações lhe fora muito importante, e daí vem o título de um de seus trabalhos, *A máquina e a revolta*. Revolta é a explicação que os bandidos davam para sua “ocupação”. Não queriam ser otários, escravos, e a situação era de revolta com o estado de coisas. Parte importante de seu trabalho é tentar entender por que alguns optam pela criminalidade, ao passo que outros não.

Outro momento importante é tentar compreender a relação entre os trabalhadores e os bandidos. A autora aponta também para os diversos “tipos” de bandidos, a relação entre eles, entre os bandidos e a população. Aponta também o que pensam sobre a polícia, qual é a ideia que têm dos policiais. Por fim, Zaluar mostra qual é a importância do tráfico de drogas na região, afirmando que este comércio é mais importante do que os famosos valores de honra. A raiz de muitas mortes não é questão de honra, mas de ponto de venda de drogas.

Enfim, tratar de todos seus temas aqui seria quase impossível, razão pela qual apenas deixamos indicados. Desde as representações sociais (dos trabalhadores, patrões, diversos tipos bandidos, malandros), a socialização das crianças na Cidade de Deus, o uso da “máquina” [arma], a presença do tráfico na Cidade de Deus e suas consequências, a relação da população e dos bandidos com a polícia, a política local (clientelismo, tradicionalismo, críticas a essas teorias), o personalismo versus individualismo, tradicionalismo e modernismo, ordem e desordem, enfim,

são tantos os temas que preferimos aqui apenas apontar.

Sua principal contribuição certamente é pensar a violência para além das estatísticas oficiais. É desvendar um mundo pouco aprazível aos que pesquisam a partir do “asfalto”. Porém, entrar na Cidade de Deus não lhe mostrou um local inóspito, sem lei e sem ordem. Não há, nas imagens passadas por Zaluar, uma contraposição entre uma sociedade organizada e ordenada fora da Cidade de Deus, e um bairro onde vige o caos, a desordem. Os bandidos passam a ter fisionomia, o morador deixa de ser um número das estatísticas sobre pobreza, as organizações de bairros (nem todas) abrem as portas para que o leitor entre junto com a autora, as crianças se deixam ser espionadas em suas brincadeiras de bandido e bandido ou bandido e polícia, o traficante passa a ser olhado com outros olhos, a polícia é apresentada em toda sua ambigüidade, o poder da “máquina” é apresentado com todas as conseqüências, enfim, o trabalho etnográfico é bastante rico. E há a apresentação de um mundo onde reciprocidades e sociabilidades são construídas entre morador, trabalhador e bandidos (incluindo o traficante), que perpassa todos sem distinção de gênero ou idade.

Todo este processo resulta no que por vezes Zaluar chama de *tecido social*:¹⁶ “O tecido social, montado na reciprocidade positiva ou no contrato garantido por direitos de ambas as partes, foi cedendo lugar à reciprocidade negativa da vingança de sangue e da cobrança de quaisquer perdas e prejuízos por meio de mais uma vida humana, ou deslocando-se dessa lógica dos interesses mercantis, de uma simples e gratuita maldade qualquer.”¹⁷

As sociabilidades em conflito, arrebanhando pessoas ora para o trabalho, em maior quantidade, ora para a marginali-

dade, acabam criando redes de relações entre as pessoas. A forma como as pessoas constroem essa rede de relações sociais, na qual o traficante desempenha papel de destaque na Cidade de Deus e na periferia das grandes metrópoles, implica reciprocidades entre bandido e bandido, mas também bandido-trabalhador-morador, e os conflitos tanto são resolvidos através dessa rede como também por ela recrudescem. É essa trama que Zaluar chama de tecido social, é sobre ela que a autora se volta quando pensa em políticas públicas.

Se este tecido social cria ou resulta de formas de socialização, no plano cultural Zaluar atenta para uma subcultura da criminalidade. Subcultura porque faz parte de uma cultura maior que também pratica crimes, mas nunca fará parte das estatísticas oficiais, pois conta com imunidades que as classes pobres não possuem. Crime não é apanágio de pobres, mas a condenação parece ser.

Uso indiscriminado das armas combinado com um sentimento de liberdade individual e com um consumismo desenfreado monta uma espiral da criminalidade, que não impõe limites ao criminoso formado.

“É isso que cria um círculo vicioso da necessidade de repetição do ato criminoso. É importante que se diga isso para se entender que não se trata de uma cultura alternativa ou desviante, oposta à cultura dominante, mas uma maneira de agir baseada em valores e normas compartilhadas com os setores econômica e politicamente dominantes do país.”¹⁸

E finalizo aqui o universo da criminalidade construído por Zaluar com uma citação que sintetiza sua análise sobre o Brasil hodierno: “Além disso, os valores hedonistas típicos de uma sociedade pós-moderna ou de alta modernidade (Guidens), pós-ética e pós-sociedade do trabalho (Offe), também deixaram sua marca em várias camadas da população. Os

⁽¹⁶⁾ Para o que vem a seguir, veja minha dissertação, op. cit., p. 162 et seq.

⁽¹⁷⁾ ZALUAR. *O condomínio do diabo*, p. 249.

⁽¹⁸⁾ Idem, p. 135.

controles morais que tornam a lei desnecessária pararam de funcionar e não foram substituídos por uma nova ética baseada na liberdade pessoal e no entendimento com os outros pelo diálogo. Portanto, o Brasil é hoje uma economia de mercado em que os controles morais são fracos, a ética não se enraizou no comportamento cotidiano, especialmente dos políticos e dos empresários, e no qual a lei não é vista pela população como justa e equânime. E é exatamente esta confusão entre valores pós-modernos e individualizantes que não se baseiam nas “liberdades negativas”, definidas legalmente, e as crenças tradicionais e hierárquicas, despidas de sua força moral, que faz reaparecer no imaginário social a idéia de um mal absoluto”.¹⁹

Alternativamente às críticas e às estatísticas oficiais, ganha-se pela primeira vez um trabalho que permite se aproximar da violência criminal urbana por uma outra forma.

Ainda falta muito a pesquisar sobre violência criminal no Brasil. Alguns “achados” como a construção sociológica das estatísticas oficiais parecem ser de longo alcance. O contato com as pessoas envolvidas na criminalidade como Zaluar vem fazendo é fundamental. No entanto, estamos ainda engatinhando nesta seara. Falamos demais sobre poucas pesquisas, na verdade. E falamos de menos sobre todas as “falas”. Ainda não paramos para nos questionar as mediações da linguagem na construção do fenômeno social urbano da violência. E muito menos no que significa falar sobre violência. O desejo de se descobrir uma realidade que esteja além da construção dos sujeitos de pesquisa ainda é o escopo das investigações, e, ao que tudo indica, cada vez mais nesta década, período que este artigo não cobre. As representações criadas pela polícia e pela classe média (mas também pela universidade) têm um sentido político, e

foi isso que boa parte dos estudos aqui abordados tinha em sua mira. Porém, o questionamento não foi radical, pois acredita-se que a palavra do cientista é mais objetiva que a de outros atores.

Por fim, devemos ressaltar que as linhas gerais aqui apresentadas servem antes para o leitor se introduzir nesta discussão do que pensar como grupos fechados. Há profundas conexões entre as linhas de pesquisa pelo *mesmo* pesquisador. No entanto, há alguns temas convergentes, e é isso o que foi buscado aqui. Se este artigo serviu para uma *primeira* aproximação aos estudos sobre criminalidade, nosso objetivo já está alcançado.

Bibliografia

- ADORNO, Sérgio. Gestão filantrópica da pobreza urbana, in *São Paulo em perspectiva*, 4(2):8-17, abr/jun. 1990.
- . Violência urbana, Justiça Criminal e organização social do crime, in *Revista Crítica de Ciências Sociais* 33, out. 1991.
- . A prisão sob a ótica de seus protagonistas. Itinerário de uma pesquisa, in *Tempo social*, 3(1-2):7-40, 1993, 1991.
- . A criminalidade urbana violenta no Brasil: um recorte temático, in *BIB*, Rio de Janeiro, 35, 1.º semestre/1992.
- . Crime, justiça penal e desigualdade jurídica. As mortes que se contam nos tribunais de júri, in *Revista da USP* 21, mar./maio 1994.
- . *A sociologia entre a modernidade e a contemporaneidade*. Porto Alegre e São Paulo: Editora da Universidade e Sociedade Brasileira de Sociologia, 1995.
- . Discriminação racial e justiça criminal em São Paulo. *Novos estudos CEBRAP*, n. 43, novembro, 1995.
- ADORNO, S. e BORDINI, E. B. Reincidência e reincidentes penitenciários em São Paulo, 1974-1985, in *Revista Brasileira de Ciências Sociais* 9/3, fev., 1989.
- ALVITO, Marcos. A honra de Acari. In: *Cidadania e violência*. Velho e Alvito (orgs.) Editora FGV e UFRJ, 1996.
- . *As cores de Acari*. Tese de doutorado, USP, 1999.

(19) ZALUAR. *O condomínio do diabo*, idem, p. 243 et seq.

- BENEVIDES, Maria Vitória. Pega, mata, enforca, in *Folhetim, Folha de S. Paulo*, 01.02.1981, 1981.
- . A violência através da imprensa: os linchamentos e a justiça popular, in *Espaço & debates*. Ano I, n. 3, set. 1982.
- . Linchamentos: violência e justiça popular. In: *A violência brasileira*, VVAA, São Paulo: Brasiliense, 1983.
- . *Violência, povo e polícia*. In: Violência urbana no noticiário da imprensa. São Paulo: Brasiliense, 1984.
- . No fio da navalha: o debate sobre a violência urbana. *Temas IMESC*. Soc. Dir. Saúde. São Paulo, 2(2): 71-76., 1985.
- BENEVIDES, M. V. e FICHER, R.M.F. Respostas populares e violência urbana: o caso de linchamentos no Brasil (1979-1982). In: Pinheiros, P.S. (org.) *Crime, violência e poder*. São Paulo: Brasiliense, 1981.
- BOSCHI, Renato Raul. *Violência e cidade*. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1982.
- CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. Uma introdução pelo lado "não-respeitável" da pesquisa de campo. IV Encontro anual da ANPOCS, mimeo, 1980.
- . *A política dos outros. O cotidiano dos moradores da periferia e o que pensam do poder e dos poderosos*. São Paulo: Brasiliense, 1982.
- . Ter medo em São Paulo. V.C. Brant (org.), São Paulo. *Trabalhar e viver*, São Paulo: Brasiliense/Comissão Justiça e Paz, p. 151-67, 1989.
- . *City of walls. Crime, segregation, and citizenship in São Paulo*. Tese de doutorado. Mimeo, 1991.
- COELHO, Edmundo Campos. A criminalização da marginalidade e a marginalização da criminalidade. *Revista de Administração Pública*, 12(2)/139-161, Rio de Janeiro, abr./jun. 1978.
- . *Ecologia do crime*. (Coord.). Comissão Nacional de Justiça e Paz/Educam, 1978.
- . Sobre sociólogos, pobreza e crime. *Dados, Revista de Ciências Sociais* 23(3)/377-383. Rio de Janeiro, 1980.
- . A criminalidade urbana violenta. *Dados, Revista de Ciências Sociais* 31(2) 145-183, Rio de Janeiro, 1981.
- DA MATTA, Roberto. As raízes da violência no Brasil: reflexões de um antropólogo social. In: VVAA, *A violência brasileira*. São Paulo: Brasiliense, 1982.
- . Os discursos da violência no Brasil. In: Da Matta, *Conta de mentiroso. Sete ensaios de antropologia brasileira*. 2. ed. Rio de Janeiro: Rocco, 1983.
- FERNANDES, Heloísa. *Política e segurança*. São Paulo: Alfa-Ômega, Ed. Sociologia e Política, 1973.
- . *Os militares como categorias sociais*. São Paulo: Global Editora, 1974.
- FERREIRA, Rosa Maria Fischer. *Meninos de rua. Valores e expectativas de menores marginalizados em São Paulo*. São Paulo: Comissão Justiça e Paz, CEDEC, S/d.
- . *Meninos de rua. Expectativas e valores de menores marginalizados em São Paulo*. São Paulo: CEDEC, Comissão de Justiça e Paz, 1979.
- . *O direito da população à segurança. Cidadania e violência urbana*. Petrópolis, São Paulo: Vozes, CEDEC, 1985.
- LIMA, Roberto Kant de. Cultura jurídica e práticas policiais: a tradição inquisitorial. *Revista Brasileira de Ciências Sociais* 10(4)/65-84, São Paulo: Anpocs, 1988.
- . Constituição, direitos humanos e processo penal inquisitorial: quem cala, consente. *Dados, Revista de Ciências Sociais* 33(3)/471-88, Rio de Janeiro, 1989.
- MELLO JORGE, M.H.P., GAWRYSZEWSKI, V.P., LATORRE, M.R.D. Análise dos dados de mortalidade. *Revista de Saúde Pública* 31, Suplemento, Ago, 1997.
- MICHEL, Misse e MOTTA, D. *Crime: o social pela culatra*. Rio de Janeiro: Achiamé, 1979.
- MICHEL, Misse. Cinco teses equivocadas sobre a criminalidade urbana no Brasil – Uma abordagem crítica, acompanhada de sugestões para uma agenda de pesquisas. In: *Série estudos, IUPERJ* 91, agosto de 1995.
- . Criminalidade urbana violenta no Brasil: o problema das causas. In: *Comunicação & política*, n. 1, v. 2, p. 251-258.
- . Crime e pobreza: velhos enfoques, novos problemas. In: *O Brasil na virada de século: o debate dos cientistas sociais*. Villas Boas, Gláucia, Gonçalves, Marco Antônio (orgs.). Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1995.
- MONTES, Maria Lúcia. Violência, cultura popular e organizações. In: VELHO, G. e ALVITO,

- M. *Cidadania e violência*. Rio de Janeiro : UFRJ, Editora FGV, 1996.
- OLIVEN, Ruben George. *Metabolismo social da cidade e outros ensaios*. Porto Alegre: Editora da Urgs, 1974.
- . A violência como mecanismo de dominação e como estratégia de sobrevivência, in *Dados. Revista de Ciências Sociais* 23/1980 Rio de Janeiro, p. 371-376, 1980.
- . *Violência e cultura no Brasil*. Petrópolis : Vozes, 1983.
- . *Urbanização e mundaça social no Brasil*. 4. ed. Petrópolis. (1. ed. 1984), 1988.
- PAIXÃO, Antônio Luiz. A organização policial numa área metropolitana. *Dados, Revista de Ciências Sociais* 25/1, RJ, 1982.
- . Crimes e criminosos em Belo Horizonte, 1932-1978. *Crime, violência e poder*. Pinheiro, P.S.(org). São Paulo : Brasiliense, 1983.
- . *Recuperar ou punir? Como o Estado trata o criminoso*. São Paulo : Cortez, 1987.
- . Crime, controle social e consolidação da democracia: as metáforas da cidadania. In: *A democracia no Brasil. Dilemas e perspectivas*. São Paulo : Vértice, 1988.
- . A violência urbana e a Sociologia: sobre crenças e fatos e mitos e teorias e políticas e linguagem e... In: *Religião e sociedade*, 15/1, 1990.
- PAOLI, Maria Célia. Pólos de agressão na sociedade urbana: análise da criminalidade paulista e de suas formas de contenção. Fapesp, mimeo, 1977.
- . Violência e espaço civil. In: VVAA, *Violência brasileira*. São Paulo : Brasiliense, 1981.
- PINHEIRO, Paulo Sérgio. Violência do Estado e classes populares. *Separata da Revista Dados*, n. 22, 1979.
- . Polícia e crise política: o caso das polícias militares. Paoli, M.C. (org.) *A violência brasileira*. São Paulo : Brasiliense, 1982.
- . *Crime, violência e poder*. Organizador. São Paulo : Brasiliense, 1981.
- . Autoritarismo e transição, in *Revista da USP* 9, mar./abr./maio, 1982.
- . O passado não está morto: nem passado é ainda. In: DIMENSTEIN, G. *Democracia em pedaços. Direitos humanos no Brasil*. São Paulo : Companhia das Letras, 1983.
- SOUZA, Marcos Alvito Pereira de. A honra do Acari. In: VELHO, G. e ALVITO, M. *Cidadania e violência*. Rio de Janeiro : UFRJ, Editora FGV, 1996.
- . *As cores do Acari*. Tese de Doutorado, USP, 1998.
- VELHO, Gilberto. Violência e cidadania, in *Dados. Revista de Ciências Sociais*. Rio de Janeiro : Iuperj, 23(3)/361-4, 1980.
- . Violência, reciprocidade e desigualdade: uma perspectiva antropológica. In: VELHO, G. e ALVITO, M. *Cidadania e violência*. Rio de Janeiro : UFRJ, Editora FGV, 1996.
- VELHO, G. e ALVITO, M. (org). *Cidadania e violência*. Rio de Janeiro : UFRJ, Editora FGV.
- ZALUAR, Alba. *Condomínio do diabo*. Rio de Janeiro : Revan, EUFRJ, 1994(a).
- . (org.) *Drogas e cidadania. Repressão ou redução de riscos*. São Paulo : Brasiliense, 1994.
- . *Cidadãos não vão ao paraíso*. São Paulo : Escuta; Campinas : Editora da Universidade de Campinas, 1995.
- . *Memorial da violência*, 1994(d).
- . *A máquina e a revolta*. São Paulo : Brasiliense, 1996.